



NORMA DE PROCEDIMENTO PCIES Nº 013

Tema:	Encaminhamento de materiais, requisição de exames e elaboração de laudos do Laboratório de Química Forense		
Emitente:	Laboratório de Química Forense – LABQUIM do Instituto de Laboratório de Análises Forenses - ILAF		
Sistema:	N/A	Código:	N/A
Versão:	1	Aprovação:	I.S. nº 035/2024
		Vigência:	data da publicação

1. OBJETIVOS

- 1.1 Estabelecer e descrever as ações e requisitos necessários para o recebimento de material, realização de perícias e elaboração do laudo pericial do Laboratório de Química Forense – LABQUIM.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.686, de 3 de outubro de 1941;
3.2 Lei Complementar nº 1.062, de 18/12/2023;
3.3 Lei nº 13.964, de 24/12/2019;
3.4 Norma de Procedimento – SCI Nº 001;
3.5 Manual de Cadeia de Custódia da Perícia Oficial do Espírito Santo.

4. DEFINIÇÕES

4.1 Exame pericial em Química Forense: processo interno resultante de solicitação de exames em elementos probatórios (vestígios) com o objetivo de subsidiar uma investigação criminal ou processo judicial criminal. Inclui como objeto o conjunto de materiais (drogas brutas, medicamentos, solventes, resíduos de incêndio, etc.) encaminhados a exames e toda a documentação relacionada aos materiais e à solicitação de exames (formulários de cadeia de custódia).

4.2 Diretrizes para Manejo de Vestígios Coletados pela Medicina Legal para as Análises Laboratoriais Forenses: Diretriz elaborada pelo Instituto de Laboratórios de Análises Forenses - ILAF a fim de padronizar os procedimentos de coleta, acondicionamento, preservação e transporte de materiais biológicos e não biológicos encaminhados para exame nos Laboratórios de Biologia, DNA, Química e Toxicologia Forense.

4.3 Formulário de Cadeia de Custódia - FCC: documento utilizado na formalização da cadeia de custódia, compreendendo os registros das etapas de identificação, transporte, requisição de exames, armazenamento e rastreamento da movimentação dos vestígios até o seu descarte final. Disponível em duas versões, uma para uso geral e outra pela Medicina Legal.



4.4 Material questionado: vestígio ou material de origem desconhecida (p. ex.: pós, fragmentos vegetais, medicamentos, líquidos, resíduos de incêndio, etc.).

4.5 Submetente: Delegacia/Seção/Unidade/Órgão/Perito oficial criminal responsável pelo encaminhamento, no exercício de atribuição legal do cargo que ocupa.

4.6 Requisitante: agente responsável pela requisição do exame pericial (autoridade competente, perito oficial criminal ou médico legista), no exercício de atribuição legal do cargo que ocupa.

4.7 Responsável pelo transporte: Agente responsável pelo transporte do material, no exercício de atribuição legal do cargo que ocupa.

4.8 Procedimento Operacional Padrão interno: Documento que serve como manual de instruções para a execução de tarefas e procedimentos no Laboratório de Química Forense.

4.9 E-Docs: Sistema de gestão de documentos arquivísticos eletrônicos e processos eletrônicos, que contempla os procedimentos de captura de documentos, tramitação de documentos avulsos, autuação de processos, despacho, tramitação, classificação, temporalidade, arquivamento e destinação final.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

5.1 Polícia Científica do Estado do Espírito Santo – PCIES

5.2 Laboratório de Química Forense – LABQUIM

5.3 Instituto de Laboratórios de Análises Forenses - ILAF

5.4 Instituto de Criminalística - IC

5.5 Instituto Médico Legal - IML

5.6 Seções Regionais de Medicina Legal da PCIES

5.7 Serviços Regionais de Criminalística da PCIES

5.8 Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES

5.9 Delegacias de Polícia da PCES

6. PROCEDIMENTOS

6.1 Tarefas (T01 a T13)

T01: Encaminhar requisição de exame. O solicitante deve formalizar e assinar a requisição de exame pericial de Química Forense em documento oficial (FCC), especificando os quesitos pretendidos e descrevendo o(s) material(ais) e quantidade(s) questionado(s).

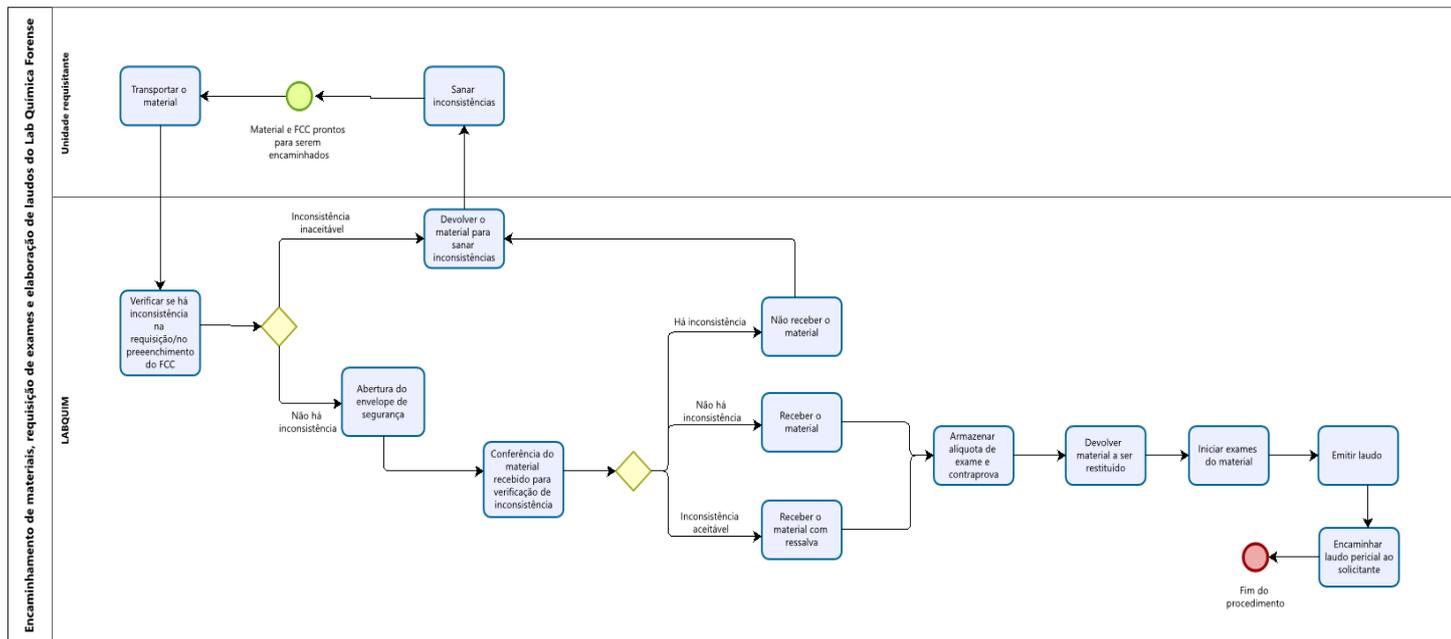
- O material questionado deve ser especificado com o máximo de informações, conforme aplicável, como nº do BU, submetente, local e data da coleta, nº do envelope de segurança (lacre), nome do conduzido (quando houver), descrição do material e suas quantidades etc.



- T02: Transportar o vestígio ou material.** Responsável transporta o vestígio ou material até o LABQUIM em condições adequadas de preservação (envelope de segurança lacrado), devidamente acompanhado do FCC.
- T03: Verificar se há inconsistência na requisição/no preenchimento do FCC.** Servidor do LABQUIM verifica informações como unidade de origem, número do procedimento policial relacionado (BU, IP, Ofício, REP etc.), identificação do responsável pela coleta ou apreensão, número do envelope de segurança ou lacre, submetente e identificação e assinatura do responsável pelo transporte; e confere a integridade da embalagem e do lacre, o número do lacre, e se o material encaminhado corresponde ao descrito no FCC.
- D01: A requisição é inconsistente?** Será considerada inconsistente a requisição de exame que não estiver contemplado no escopo de exames realizados pelo LABQUIM ou que não apresentar as informações e/ou documentos necessários e suficientes para sua realização, cabendo exclusivamente ao solicitante sanar as pendências e/ou reformular a solicitação de exame pericial. Sendo a requisição inconsistente, seguir para T04. Não havendo inconsistência, seguir para T05.
- T04: Devolver o material para sanar inconsistência.** O perito oficial criminal do LABQUIM atesta o não recebimento no FCC, descrevendo o motivo e o devolve para sanar a inconsistência. Após sanadas as inconsistências, seguir para T01.
- T05: Abertura do envelope de segurança.** Perito oficial criminal do LABQUIM abre o envelope de segurança.
- T06. Conferência do material recebido para verificação de inconsistência.** Perito oficial criminal confere o material recebido e verifica se o material é inconsistente.
- D02: O material apresentado é inconsistente?** Será considerado inconsistente o material cujos exames são alheios aos realizados pelo LABQUIM. Havendo inconsistência no material apresentado no envelope de segurança, seguir para T04. Não havendo inconsistência, seguir para T07. Havendo inconsistência aceitável, seguir para T08.
- T07: Receber o material.** Perito oficial criminal do LABQUIM separa, conta, descreve e alíquota o material e atesta o recebimento no FCC.
- T08: Receber o material com ressalva.** Perito do LABQUIM separa, conta, descreve, alíquota o material e atesta o recebimento com ressalva no FCC, descrevendo o motivo.
- T09: Armazenar a alíquota de exame e contraprova.** Perito do LABQUIM armazena a alíquota de exame e contraprova.
- T10: Devolver material a ser restituído.** Após armazenamento de material de análise e contraprova, o Perito do LABQUIM devolve o material a ser restituído, descrevendo a quantidade no FCC.
- T11: Iniciar exames.** Após o recebimento da requisição de exame procedente e suficiente, é realizada análise pericial em si, conforme os POP's internos.
- T12: Emitir laudo.** Concluídos os exames e análises, o LABQUIM emite o respectivo laudo pericial.



T13: Encaminhar laudo pericial ao solicitante. O laudo pericial, em formato digital, é encaminhado ao solicitante, pelo sistema E-Docs caso este seja usuário, ou via e-mail para os demais.



7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 Os materiais devem ser acondicionados em envelopes lacrados e numerados individualmente e identificados de modo a permitir a correlação inequívoca com sua descrição no respectivo FCC.
- 7.2 Os materiais devem ser armazenados de maneira a minimizar a degradação do vestígio, evitando-se exposição à luz solar, ao calor excessivo, e à umidade. Materiais armazenados em temperatura ambiente devem ser encaminhados ao LABQUIM com a maior brevidade possível.
- 7.3 O intervalo de tempo no transporte dos materiais, desde a saída do local de coleta ou armazenamento até a chegada ao LABQUIM, deve ser o menor possível.
- 7.4 No campo “Descrição” da seção “Tipo de Material” do FCC, deve-se especificar, obrigatoriamente, de forma clara:
 - O tipo de material;
 - A quantidade de cada material;
 - O número do envelope de segurança.



8. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Yonara da Costa Brandão Chefe do Laboratório de Química Forense	Ronaldo Miguel da Silva Coordenador da Unidade Executora de Controle Interno - UECI
	Elaborado em 14/11/2024
APROVAÇÃO:	
Carlos Alberto Dal Cin Perito Oficial Geral	Daniela Mendes Louzada de Paula Perita Oficial Geral Adjunta
	Aprovado em 16/12/2014